

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 13/06/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nº 045 / 2023

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município, **João Francisco da Silva Neto**, e à Ilm<sup>a</sup>. Secretária de Educação, Prof<sup>a</sup> **Danielly Monteiro**, este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, em consonância com a Legislação Vigente:

- Relatório do estudo de impacto na Folha Salarial com a aplicação do reajuste no Piso Nacional Salarial dos Professores da Educação Básica na ordem de 14,95%;
- Quando e como será feito esse reajuste acima citado?

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, à Ilustríssima Secretária de Educação, Prof<sup>a</sup>. Danielly Monteiro, e ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Amorim da Silva Santos, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, aos 13 de junho de 2023.

**Lenílson Santos de Lima**

Vereador

### Justificativa:

A lei 11.738, de 2008, determina que o piso salarial dos professores seja reajustado anualmente, no mês de janeiro. Os critérios para fixar o percentual remetem à lei do antigo Fundeb, de 2007.

O cálculo é com base no Valor Anual Mínimo por Aluno, montante definido pelo MEC que deve ser gasto por estudante dos anos iniciais do ensino fundamental. Esse valor por aluno tem sido fixado seguindo o que consta no antigo Fundeb.

Por exemplo: supondo que de 2021 para 2022 o gasto mínimo com um aluno do início do ensino fundamental tenha crescido 10%, estes mesmos 10% são aplicados para reajustar o piso do magistério.

As três etapas do nível da Educação Básica que correspondem a diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional são: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio,

As informações solicitadas são de extrema importância para o exercício constitucional de fiscalizador do Poder Legislativo Municipal, devendo ser fornecidas com a maior brevidade possível, observando o prazo máximo estabelecido na legislação vigente.